

PCA 2024 - 02.536.522/0001-38 - QUIRINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL

Última atualização: 08/03/2024

Data da publicação no PNCP: 08/03/2024

Esfera: Municipal

Poder: Legislativo

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.010.000,00

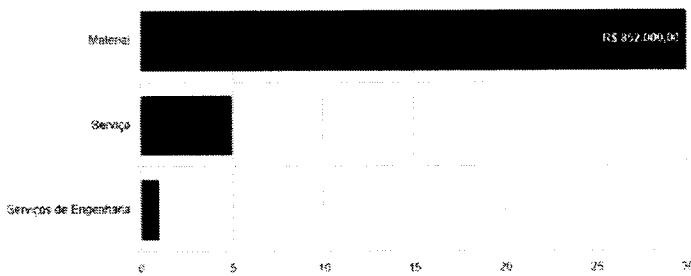
QUANTIDADE DE ITENS

36

Baixar arquivo

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (.csv)

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Planos das Unidades

Id pca PNCP	Unidade	Valor total estimado (R\$)	Data publicação no PNCP	Detalhar
02536522000138-0-000001/2024	1 - CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS	R\$ 2.010.000,00	08/03/2024	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico que se destina a divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em matéria de licitações e contratos administrativos observados pelo novo regime.

Legado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um estudo conjunto de construção de uma organização híbrida de trabalho gerado pelas instituições a serem o referido com o:

A integridade, fidelidade e a correção das informações e dos arquivos relativos às contratações administrativas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e em parceria com a contratada.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Quirinópolis

- PCA -

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2024

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA), trata-se de um dos instrumentos de governança elaborado anualmente, é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução de contratos. Consolida todas as demandas que a Câmara Municipal de Quirinópolis pretende contratar ou prorrogar no exercício subsequente.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos, propondo identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

OBJETIVOS

- Promover transparência das contratações públicas da Câmara Municipal de Quirinópolis;
- Racionalizar as contratações;
- Assegurar que as aquisições estejam alinhadas às diretrizes da Administração e ao planejamento estratégico;
- Assegurar o consumo consciente e racional dos recursos públicos;
- Assegurar o equilíbrio econômico-financeiros nos contratos;
- Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente dos procedimentos e dos resultados das aquisições da Câmara, de maneira a fortalecer o acesso público à informação;
- Gerir pessoal para realização das novas contratações, bem como as renovações de contratos vigentes;
- Evitar o fracionamento de despesas; e
- Aperfeiçoar a gestão por competências por meio da capacitação e desenvolvimento de servidores e gestores que atuam na área de aquisições e contratos da Câmara.

PRÍNCIPIO LEGAL

O Plano de Contratações Anual é uma inovação advinda da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e foi regulamentada pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Desta forma, a Lei nº 14.133/21 trouxe importante inovação ao prever:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

DECRETO REGULAMENTAÇÃO

Decreto Administrativo nº 1485/2024, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos termos do inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Quirinópolis ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Quirinópolis, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

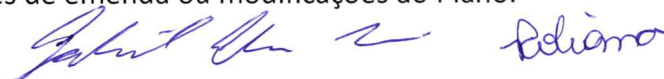
Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Quirinópolis acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.



A gestão administrativa da Câmara Municipal de Quirinópolis orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Quirinópolis e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

DETALHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As contratações previstas no Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme Classificação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024		
Natureza	Elemento	Valores (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	780.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	450.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	165.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
CÂMARA ITINERANTE		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	2.000,00
VALOR TOTAL (R\$)		2.010.000,00

CLASSIFICAÇÃO POR GRUPOS	
GRUPO 1	Obras e Instalações
GRUPO 2	Equipamentos e Material Permanente
GRUPO 3	Material de Consumo
GRUPO 4	Serviços de Consultoria Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
GRUPO 5	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
GRUPO 6	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZOS

Os prazos para as formalizações das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado nos anos anteriores da seguinte forma:

GRUPO 1	Segundo Semestre
GRUPO 2	Primeiro Semestre

Gabriel de Souza Adriano

GRUPO 3	Primeiro e Segundo Semestre
GRUPO 4	Primeiro e Segundo Semestre
GRUPO 5	Primeiro e Segundo Semestre
GRUPO 6	Primeiro e Segundo Semestre

ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Os custos apresentados no presente Plano de Contratações Anual se pautaram nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO	
GRUPO 1	R\$ 100.000,00
GRUPO 2	R\$ 72.000,00
GRUPO 3	R\$ 780.000,00
GRUPO 4	R\$ 625.000,00
GRUPO 5	R\$ 31.000,00
GRUPO 6	R\$ 402.000,00

DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITEM

Os grupos serão compostos por itens, que poderão sofrer alterações dependendo da necessidade ou conveniência administrativa da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme a seguir:

GRUPO 1	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Enquadramento	Itens Relacionados
Obras e Instalações	Reformas e construções afins

GRUPO 2	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Enquadramento	Itens Relacionados
Aparelhos e equipamentos de comunicação	Aparelho de telefonia, central telefônica e afins
Aparelhos e utensílios domésticos	Aparelho de copa/cozinha, aspirador de pó, botijão de gás, cafeteira elétrica, fogão, forno, geladeira, máquina de lavar roupa e afins
Coleções e materiais bibliográficos	Livro, mapa, repertório legislativos e afins
Equipamentos de proteção e segurança/socorro	Extintor de incêndio, sinalizador de garagem, circuito interno de televisão, catracas e afins
Máquinas e equipamentos energéticos	Nobreak, estabilizador, transformador de voltagem e afins
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Televisor, tela de proteção, microfone, data show, filmadora, caixa de som, máquina fotográfica e afins
Máquinas e utensílios/equipamentos diversos	Bebedouro, ventilador, ar condicionado e afins
Equipamentos de TIC	Impressora, scanner, notebook, desktop, monitor de vídeo, tablet, roteadores, repetidores e afins
Mobiliário em geral	Armário, arquivo de aço ou madeira, banco, base para mastro, cadeira, poltrona, quadro de chaves, quadro para editais, sofá e afins
Peças não incorporáveis a imóveis	Carpets, persianas, cortinas, tapetes e afins

Julio Cesar de Souza

Veículo de tração mecânica	Automóvel, motocicleta e afins
----------------------------	--------------------------------

GRUPO 3	
MATERIAL DE CONSUMO	
Enquadramento	Itens Relacionados
Combustíveis e lubrificantes automotivos	Álcool hidratado, fluído para amortecedor, fluído para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins
Gás e outros materiais engarrafados	Gás GLP13
Gêneros de Alimentação	Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, condimentos, refrigerantes, sucos, temperos e afins
Material Químico	Inseticidas, produtos químicos, substâncias para combater insetos e afins
Material para festividades e homenagens	Arranjo, coroa de flores, bebidas, doces, salgados, placas comemorativas e afins
Material de expediente	Agenda, apontador de lápis, bloco para rascunho, bonina, borracha, caderno, clips, fita adesiva, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampo, grampeador, cola, lápis, lapiseira, caneta, marca texto, pastas em geral, perfurador, porta-lápis, régua, tesoura e afins
Material de TIC	Tonner, cartucho, refil, teclado, mouse, pen-drive, placas, pilhas, bateria e afins
Material de copa e cozinha	Coador, copo descartável, garrafa térmica, guardanapo, papel toalha, fósforo, colher, prato, pano de prato, xícaras, bandejas e afins
Material de limpeza e produtos de higienização	Álcool etílico, álcool em gel, água sanitária, balde, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, escova, pá para lixo, flanela, mangueira, sabão, removedor, rodo, saco para lixo, vassoura, limpador multiuso, luvas de segurança e afins
Uniformes, tecidos e aviamentos	Camisas, blusas, aventais e afins
Material para manutenção de bens imóveis/instalações	Cano, cimento, cola, lixa, fechadura, massa corrida, pias, porta e portais, telha, tijolo, tinta, torneira e afins
Material para manutenção de bens móveis	Compressor para ar condicionado, peças para reposição de aparelhos e máquinas e afins
Material Elétrico e eletrônico	Extensões elétricas, tomadas, condutores, fios e cabos, fita isolante, interruptores, lâmpadas, luminárias e afins
Material de proteção e segurança	Botas, luvas, lonas, máscaras, óculos e afins
Material para manutenção de veículos	Amortecedores, baterias, borracha, buzina, cabos, carburador, condensador, ignição, disco de embreagens, pastilhas, lâmpadas, freios, para-brisa, para choque, pneus, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes e afins
Ferramentas	Alicate, chaves em geral, enxada, machado, martelo e afins

Handwritten signature: João da Silva - Adriano

Material de sinalização visual e outros	Peças de sinalização em geral, placas indicativas para setores, plaquetas para tombamento de material e afins
Bandeiras, Flâmulas e insígnias	Bandeiras, flâmulas e insígnias e afins
Material de divulgação	Banner, painéis ilustrativos para divulgação de eventos, faixas promocionais, placas e afins

GRUPO 4	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	
Enquadramento	Itens Relacionados
Serviços de Consultoria	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	Despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à tecnologia da informação e comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização outsourcing de impressão e serviços relacionados à computação em nuvem treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres.

GRUPO 5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Julio Cesar - Pediano

GRUPO 6

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação - tic, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, cadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos simpósios, conferências ou exposições; vale refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis.

O mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.quirinopolis.go.leg.br/> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.


GABRIEL ALVES INÁCIO

Presidente - Equipe de Planejamento da Contratação

NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR

Membro


POLIANA DA COSTA PIMENTA

Membro



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
2024

Referência: 2024

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Data Desejada: 01/03/2024

Situação PNCP: Não divulgada no PNCP

Observação:

Id Produto	Sequencial	Categoria	Descrição Produto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2342	1	Serviço de Engenharia	REFORMAS E CONSTRUÇÕES AFINS	UNIDADE	1,0000	100.000,0000	100.000,0000
2343	2	Material	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
2344	3	Material	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	UNIDADE	1,0000	7.000,0000	7.000,0000
2345	4	Material	COLÊÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	UNIDADE	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
2346	5	Material	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇASOCORRO	UNIDADE	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
2347	6	Material	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2348	7	Material	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2349	8	Material	MAQUINAS E UTENSILIOS/ EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2350	9	Material	EQUIPAMENTOS DE TIC	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2351	10	Material	MOBILIARIO EM GERAL	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2352	11	Material	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	UNIDADE	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
2353	12	Material	VEICULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2354	13	Material	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	UNIDADE	1,0000	30.000,0000	30.000,0000
2355	14	Material	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	UNIDADE	1,0000	15.000,0000	15.000,0000
2356	15	Material	GENÉROS DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1,0000	150.000,0000	150.000,0000
2357	16	Material	MATERIAL QUÍMICO	UNIDADE	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
2358	17	Material	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	UNIDADE	1,0000	100.000,0000	100.000,0000
2359	18	Material	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNIDADE	1,0000	100.000,0000	100.000,0000
2360	19	Material	MATERIAL DE TIC	UNIDADE	1,0000	50.000,0000	50.000,0000
2361	20	Material	MATERIAL DE COPA E COZINHA	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2362	21	Material	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	UNIDADE	1,0000	100.000,0000	100.000,0000
2363	22	Material	UNIFORMES, TECIDOS E AVALIAMENTOS	UNIDADE	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
2364	23	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000
2365	24	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	UNIDADE	1,0000	50.000,0000	50.000,0000
2366	25	Material	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,0000

Certif. e-Assinatura: PYJG\$Z58leX

Emitido em 08/03/2024 09:22 por lorrynne antunes



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
2024

Id Produto	Sequencial	Categoria	Descrição Produto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2367	26	Material	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	UNIDADE	1.0000	1.000,0000	1.000,0000
2368	27	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1.0000	60.000,0000	60.000,0000
2369	28	Material	FERRAMENTAS	UNIDADE	1.0000	20.000,0000	20.000,0000
2370	29	Material	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	UNIDADE	1.0000	10.000,0000	10.000,0000
2371	30	Material	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	UNIDADE	1.0000	12.000,0000	12.000,0000
2372	31	Material	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	UNIDADE	1.0000	50.000,0000	50.000,0000
2373	32	Serviço	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	UNIDADE	1.0000	10.000,0000	10.000,0000
2374	33	Serviço	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	UNIDADE	1.0000	450.000,0000	450.000,0000
2375	34	Serviço	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	1.0000	165.000,0000	165.000,0000
2376	35	Serviço	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	UNIDADE	1.0000	31.000,0000	31.000,0000
2377	36	Serviço	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	1.0000	402.000,0000	402.000,0000
						Valor Total Estimado	2010000



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
02.536.522/0001-38

Id conceito	Conceito	Usuário	
6	Plano de contratações anual	lorrayne.antunes	
Código PNCP	Tampo resposta PNCP	Status	Data publicação
1	0,17	Sucesso	08/03/2024
Campo	Mensagem		